

*[Handwritten signature]*

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Em 31 de Dezembro de 2023**

(Valores expressos em euros)

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1.1 – Designação da entidade**

Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria

**1.2 – Sede**

Rua da Levada, n.º15

9000 – 046 Funchal

**1.3 – NIPC**

511079141

**1.4 – Natureza da actividade**

O Centro tem como objetivo geral cultivar a fraternidade cristã e a promoção e o desenvolvimento entre os habitantes da Paróquia, com preferência pelos mais pobres.

**1.5 – Outras informações**

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros, salvo se indicado em contrário.

O balanço em 31 de Dezembro de 2023, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração individual de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, fazem parte integrante do presente anexo, não devendo ser lidos separadamente.

## **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **2.1. Bases de Preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL), integrando a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), nomeadamente:

- Aprovação do Regime – Decreto Lei, n.º 36-A/2011, de 09/03/2011, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho;
- Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 220/2015, de 24/07/2015;
- Quadro de Contas – Portaria n.º 218/2015, de 23/07/2015;
- Norma Contabilistica – Aviso n.º 8259/2015, de 29/07/2015;

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado na NCRF-ESNL, sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-ESNL.

### **2.2. – Disposições derrogadas**

Na preparação e apresentação das demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

### **2.3. - Comparabilidade das rubricas do balanço e da demonstração de resultados**

Os critérios de reconhecimento e bases de mensuração adoptadas na preparação das demonstrações financeiras não sofreram alterações pelo que não existem quaisquer restrições ao nível da comparabilidade das diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

## **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário.

### **3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos desta entidade de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

### **3.1.1 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Relativamente aos activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para as NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, quando o activo está disponível para uso, pelo método da linha recta, de forma consistente de período a período, de acordo com as seguintes vidas úteis:

	<b>Anos</b>
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento Administrativo	1 a 8
Equipamento Transporte	4
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O activo fixo tangível da Instituição encontra-se totalmente amortizado

### **3.1.2 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

#### **3.1.2.1 - Clientes e outras contas a receber**

As contas de clientes e outras contas a receber não têm implícitos juros e são mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidades, sendo as mesmas reconhecidas na demonstração dos resultados.



No que respeita ao reconhecimento de imparidades é efectuada uma avaliação das mesmas à data de cada Balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração das circunstâncias que indique o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não se recuperado.

### **3.1.2.2 - Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas de fornecedores e outras contas a pagar encontram-se mensuradas ao custo.

### **3.1.3 - Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

## **3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuadas juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

## **3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

## **4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:**

De referir, que, não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; e não foram identificados quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.

## 5 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e O. Entes Públicos						
Activos						
Imposto sobre o rendimento						
Imposto sobre valor Acrescentado	26,06		26,06	28,60		28,60
Total Activo	26,06	0,00	26,06	28,60	0,00	28,60
Passivos						
Imposto sobre o rendimento						
Retenção Impostos sobre Rendimento	56,00		56,00	164,00		164,00
Imposto sobre valor acrescentado						
Contribuições para Segurança Social						0,00
Total Passivo	56,00	0,00	56,00	164,00	0,00	164,00

## 6 – RÉDITO

A quantia de cada categoria de crédito reconhecida durante o período de 2023 e 2022 são as seguintes:

Rubricas	2023	2022
Prestações de serviços	1 700,00	1 440,00
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendimentos Suplementares		
Descontos pronto pagamento obtidos		
Rendas e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros não especificados	2 295,96	586,00
Total	3 995,96	2 026,00

## **7 – SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO**

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos em rendimentos os seguintes subsídios à exploração:

Natureza	2023	2022
Instituto Segurança Social Madeira	49 239,61	55 915,36
Instituto de Emprego	13 746,23	748,89
<b>Total</b>	<b>62 985,84</b>	<b>56 664,25</b>

## **8 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é detalhado conforme se segue:

RUBRICAS	2023	2022
Trabalhos Especializados	2 669,36	1 783,25
Vigilância e Segurança	435,09	467,60
Honorários	173,05	255,78
Conservação e reparação	14,75	-
Serviços bancários	158,50	153,30
Ferramentas e utensílios	58,95	50,85
Material de Escritório	261,16	502,41
Combustíveis	797,76	974,35
Transporte de Pessoal	-	525,00
Rendas e Alugueres	-	171,00
Comunicação	792,71	698,77
Seguros	109,19	135,47
Despesas de representação	235,15	162,40
Limpeza, higiene e conforto	177,32	174,01
Outros Serviços	590,31	467,59
<b>Total</b>	<b>6 473,30</b>	<b>6 521,78</b>

## 9 – BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal do período de 2023 e 2022 foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações do Pessoal	49 940,37	41 196,82
Encargos Sobre Remunerações	9 834,49	8 676,55
Seguro de Acidente de Trabalho	750,43	726,53
Outros Gastos com o Pessoal	50,00	75,00
<b>Total</b>	<b>60 575,29</b>	<b>50 674,90</b>

A rubrica “Outros Gastos com o Pessoal”, refere-se a Serviços de Medicina no Trabalho”

## 10 – OUTRAS INFORMAÇÕES

### 10.1 - Acontecimentos após a data do balanço

**10.1.1** – Os Órgãos Sociais autorizaram a emissão das demonstrações financeiras em 01 Março de 2024.

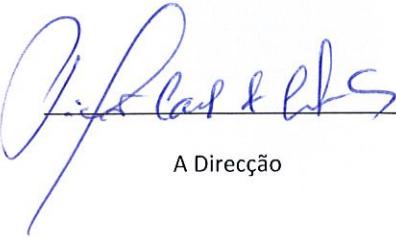
**10.1.2** - Não se verificaram acontecimentos após a data do Balanço que impliquem ajustamentos aos valores apresentados ou divulgação adicional.

### 10.2 - Divulgações exigidas por diplomas legais

**10.2.1**- Não existem dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos.

Funchal, 01 de Março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
CC N.º 84390

  
\_\_\_\_\_  
A Direcção

\_\_\_\_\_  
Direcção Fiscal



# Ata número cito

Aos vinte e um dias, do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros em Assembleia-geral ordinária, na sede do Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria, sítio na Rua da Levada de Santa Luzia nº 15, concelho do Funchal, os membros do centro, contribuinte nº 511079141 de acordo com a folha de presenças que se anexa à presente ata.

Estavam presentes os membros, devidamente convocados nos termos estatutários e que a seguir se referenciam:

Presidente: Pe. João Cardos da Costa Gomes

Secretaria: Teresa Almada Cardoso Perry Vidal

Tesoureiro: Rodolfo Valentino Barbosa

A presente Assembleia-geral Toma a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciar, discutir e votar as contas do Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria, do exercício de dois mil e vinte e três.

Entendendo no ponto único, da ordem de trabalhos foram apresentadas as contas, do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, que depois de terem sido devidamente apreciadas e discutidas, foram postas à votação. Tendo sido aprovadas por unanimidade.

O resultado líquido do exercício foi negativo de 66,79€ (sessenta e seis euros e setenta e nove centimos), representando um prejuízo para o corrente exercício.

A Assembleia deliberou por unanimidade aplicar o resultado em Resultados Transitados. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas, devendo-se para constar, a presente ata, que depois de lida foi assinada, por todos os membros presentes.

+ R. L. eus d. R. S  
+ T. P. S. D. S  
+ F. J. S. S. J. S.

b-flamengo

## Ata numero trinta e um

Aos vinte e um dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniram-se na sede social, sita à Rua da devada de Santa Luzia, nº 15, concelho do Funchal, os membros efetivos do Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria, contribuinte 511079141 com a presença dos membros, nomeadamente:

Presidente: Maria do Rosário Gouveia Postolana Andrade  
Secretário: José Daniel Silva Abreu Martins  
Vogal: Paulo Jorge da Cunha Sales

O Presidente do Conselho Fiscal fez referência aos trabalhos efectuados relativamente aos contos do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, tendo sido discutidos e aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas, dela se lavrando a presente ata que seria assinada por todos os membros presentes.

Assinatura

José Daniel Silva Abreu Martins  
Paulo Jorge da Cunha Sales

